



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 14 dias do mês de abril de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **vigésima quinta** sessão do segundo exercício da décima oitava legislatura, a **vigésima primeira ordinária** do primeiro período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE). Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Delegado Luiz Alves** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **29 de março de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Altamir Antônio dos Santos**, **Flávio Mantovani**, **Delegado Luiz Alves**, **Paulo Biazon**, **Alex Chaves**, **Onivaldo Barris** e **Sidnei Telles**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.134/2022**, de autoria do Poder Executivo, ampliando o número de cargos dentro do quadro das carreiras previstas na Lei Complementar n. 966, de 04 de dezembro de 2013, a fim de atender à demanda de serviços públicos e futuras contratações. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.226/2022**, de autoria do Poder Executivo, instituindo o Programa Família Guardiã no Município de Maringá e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.310/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei n. 11.400/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por 11 votos contra 2, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.311/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei n. 11.289/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por 11 votos contra 2, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.312/2022**, de autoria do Poder Executivo, autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2022, no valor de R\$ 21.324.197,35 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) para atender às alterações dispostas na Lei Complementar n. 1.328/2022. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores **Sidnei Telles**, **Delegado Luiz Alves**, **Alex Chaves** e **Rafael Roza**. Colocado em votação, foi aprovado por 11 votos contra 2, em segunda discussão. Passo seguinte, pela ordem, o Vereador **Onivaldo Barris** solicitou o adiamento da discussão, por três sessões, do **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 15.507/2020**, de autoria dos Vereadores **Jean Marques** e **Onivaldo Barris**, dispondo sobre as práticas de logística reversa nas contratações promovidas pelo Poder Público Municipal de Maringá para a aquisição de produtos ou serviços e dando outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 54/2022**, de autoria do Vereador **Delegado Luiz Alves**. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Logo após, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 545/2022**, de autoria do

Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais razões ainda não foram realizadas as obras de manutenções destinadas a promover melhores condições de escoamento de águas das chuvas na Policlínica Zona Sul, obras essas que já foram solicitadas pela Administração da unidade de saúde em questão, bem como decline a data prevista para o início dessas obras.. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 55/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Logo após, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 546/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos médicos especialistas que prestam serviço na rede pública municipal de saúde, o quanto segue: 1 – qual é a quantidade de médicos especialistas que prestam serviço na rede pública municipal de saúde enquanto integrantes do quadro de servidores da Administração Municipal; 2 – qual é a quantidade de médicos especialistas que prestam serviço na rede pública municipal de saúde, por meio de outras modalidades de contratação que não o vínculo estatutário; 3 – quais são as especialidades médicas à disposição da população na rede pública municipal de saúde; 4 – em quais unidades de saúde municipais, sejam UPAs, UBSs ou hospitais podem ser encontradas cada uma das especialidades médicas oferecidas pelo Município, declinando a quantidade de especialistas que prestam serviços em cada uma dessas unidades de saúde. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 21**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **7.º a 21** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 323/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade já entregou os tênis para os alunos dos centros municipais de educação infantil, e, em caso negativo, justifique e decline os motivos pelos quais está sendo exigido o uso de tênis pelas crianças, tendo em vista que muitos não têm condições de comprar e dependem dos materiais disponibilizados pela Administração Municipal. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 330/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a remoção da árvore existente na Rua Lírio Real, defronte do número 543, no Jardim Industrial, conforme protocolo já registrado junto à Administração Municipal sob o n. 404649, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 364/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a inauguração do Restaurante Popular do Conjunto Residencial Ney Braga, tendo em vista que a obra já foi finalizada e as atividades ainda não se iniciaram, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 374/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há projeto para utilização do lote de propriedade municipal situado na Rua Honorato Vecchi, ao lado da residência de n. 317B, no Jardim Ícaro, que se encontra em mau estado de conservação, nos termos da legislação pertinente, e, em caso afirmativo, decline as intenções da municipalidade com relação àquele lote. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 388/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização do serviço de recapeamento asfáltico em todas as vias públicas do Parque das Laranjeiras nas quais se fizer necessário o referido serviço, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 397/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Rua Toshimi Ishikawa, no Jardim Oriental, o quanto segue: 1 - se existe a possibilidade de determinar as medidas necessárias visando à implantação de rede de esgotamento sanitário na referida rua, e, em caso positivo, apresente o cronograma. Em caso contrário, decline os motivos; 2 - se há controle de possíveis ligações irregulares junto à rede de escoamento pluvial, para o descarte de resíduos e dejetos próprios das residências, que deveriam ser descartados através da rede de esgotamento sanitário. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 398/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de assegurar que, durante a Festa da Canção, a instalação das barracas de artesanato seja feita o mais próximo possível das barracas de alimentação, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 405/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se

há possibilidade de determinar a realização de limpeza e roçada na Avenida João Pereira, entre a Avenida Alziro Zarur e o Cemitério Parque, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 422/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a intensificação das rondas pela Guarda Municipal na região do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, localizado na Vila Progresso, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 432/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - se há possibilidade de determinar que os vencimentos dos Cuidadores Infantis que trabalham nos centros municipais de educação infantil sejam iguais aos vencimentos dos Cuidadores de Idoso e da Saúde, tendo em vista que os mesmos realizam todo o atendimento à criança, desde a limpeza até o pedagógico, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade; 2 - se há possibilidade de determinar o pagamento de gratificação ou auxílio capacitação ou instrução aos Cuidadores Infantis que trabalham nos centros municipais de educação infantil, tendo em vista que todos possuem curso superior e desempenham as funções de pedagogos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade; 3 - se há possibilidade de determinar o pagamento de adicional de insalubridade aos Cuidadores Infantis que trabalham nos centros municipais de educação infantil, tendo em vista que os mesmos exercem funções diversas vinculadas à saúde, limpeza e educação, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 470/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Incubadora Tecnológica de Maringá, o quanto segue: 1 - qual a previsão para a realização das obras exigidas no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado com o Corpo de Bombeiros de Maringá; 2 - se já foi apresentado o cronograma para o início das obras; 3 - se existe a possibilidade de a Municipalidade assumir os ajustes exigidos para o local, visando agilizar a sua execução. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 472/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existem estudos para que a Administração Municipal autorize e regule a compensação da licença-prêmio vencida dos servidores públicos municipais com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e outros tributos municipais, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 476/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a instalação de placa de nomenclatura na fachada do Centro Municipal de Educação Infantil Nadyr Penteado Virmond, no Jardim Campos Elíseos, tendo em vista a resposta enviada ao vereador signatário em maio de 2021, através do Ofício n. 1671/2021-GAPRE, informando que a “Gerência de Administração Escolar ajustará esta demanda junto à empresa terceirizada, através do Processo n. 1004/2020, Pregão n. 115/2020”, pois, segundo informações, até o presente momento, o local ainda se encontra desprovido do benefício, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 503/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de manter os toldos que foram instalados nas unidades básicas de saúde, para ajudar a proteger os munícipes das intempéries, durante a pandemia da COVID-19, ou de fazer um estudo para implantar outras proteções nesses locais que ficarão sem o benefício, pois são terceirizados e geram custos ao Município, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 507/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de mutirão com o objetivo de recolher entulhos e galhos secos das vias públicas do Loteamento Liberdade, do Conjunto Habitacional Karina, do Jardim América e do Conjunto Habitacional Itatiaia, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade, em discussão única. Em seguida, o Vereador Sidnei Telles, 1.º Secretário, comunicou que todos os Vereadores encontravam-se no Plenário ao final da sessão, com excessão do Vereador Mário Hossokawa, que encontra-se afastado das funções. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo

encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*:
<<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 05/05/2022, às 09:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 05/05/2022, às 11:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0254659** e o código CRC **D6422437**.